

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 4100 de 01 de janeiro de 2009.

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DA
DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE
ESPECIFICA

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei, e nos termos da Lei Complementar nº 41,
de 17 de dezembro de 1999, alterada pela Lei
Complementar nº 46, de 14 de maio de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir desta data, a designação da servidora CIDINEI CHINAGLIA QUAGLIA, portadora do RG. nº 4.747.575, da função-atividade de PROFESSOR COORDENADOR, concedida através da Portaria nº 2.276 de 01 de fevereiro de 2002.

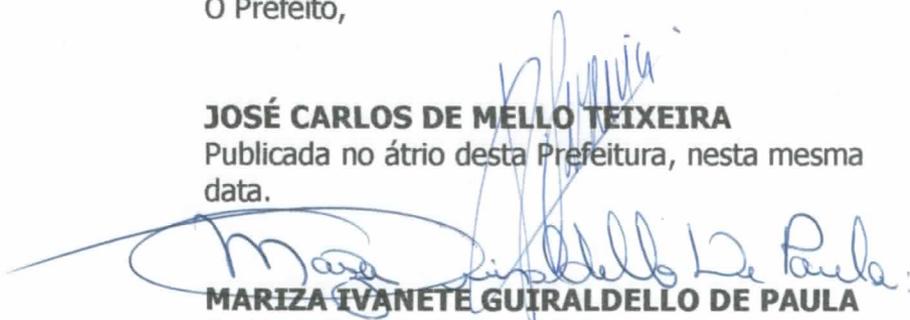
Parágrafo único - A servidora citada no "caput" deste artigo, voltará a exercer as funções do Emprego Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (P.E.B. II).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
01 de janeiro de 2009.
O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA
Diretora da Secretaria do Gabinete